



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 061/19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.064 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICO	
0374 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$20.000,00
2.028 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
0201 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$21.000,00
0203 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER	
0215 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$30.875,01
0217 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0095 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$5.500,00
0097 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$3.500,00
2.024 - TRANSPORTE ESCOLAR	
0172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$5.000,00
0178 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$3.500,00
TOTAL	R\$99.375,01

REDUÇÃO

1.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0241 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$20.000,00
2.028 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
0202 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$1.500,00
0205 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$2.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	
0207 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$1.500,00
2.031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0210 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$2.500,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER	
0216 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$11.943,00
2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	
0106 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$5.000,00
2.024 - TRANSPORTE ESCOLAR	
0177 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$2.000,00
2.032 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
0345 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$2.932,01



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

2.052 - RESERVA DE CONTINGENCIA

0343 - 9.9.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingencia

R\$50.000,00

TOTAL

R\$99.375,01


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.